

O Solidariedade defende a construção de políticas públicas de Estado, estruturantes e permanentes, que independem do governo vigente, diferentemente das políticas de governo, que são esparsas e muitas vezes privilegiam apenas alguns setores econômicos ou grupos sociais, sejam eles entes públicos, particulares ou até partidos políticos.

Portanto, o programa partidário do Solidariedade, além de apresentar as bandeiras que o partido defende, busca dar direcionamento prático aos filiados e militantes do Solidariedade. Para isso, após a apresentação das bandeiras, o programa traz os Planos de Ação nos três níveis de governo: municipal, estadual e federal. Os planos de ação são alguns dos caminhos possíveis para políticas públicas estruturantes efetivas.

## **TURISMO**

Os destinos turísticos com atrativos naturais, históricos e culturais são muitos no Brasil. Mesmo assim, a falta de infraestrutura ainda segura o potencial do setor, que poderia gerar mais empregos e renda para o país.

### **BANDEIRAS**

- I. Defende o fortalecimento do Sistema Nacional de Turismo;
- II. Defende o Plano Nacional de Turismo;
- III. Defende o apoio à PNQT (Política Nacional de Qualificação no Turismo);
- IV. Defende o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes nos destinos turísticos brasileiros;
- V. Defende estimular a atividade do turismo de forma regional como vetor de comunidades autossustentáveis e preservação do meio ambiente;
- VI. Defende a promoção de programas específicos para os idosos como público prioritário à atividade turística.

### **PLANO DE AÇÃO**

#### **16.1 ÂMBITO MUNICIPAL**

16.1.1. Estruturar e usar a base de dados do setor de turismo do município, de modo a manter dados e indicadores atualizados sobre a procura dos turistas por

tipo de visita, condição de hospedagem, acesso ao município e aos atrativos, estabelecimento e atividade diretamente relacionada ao turismo, bem como manter estudos sobre o impacto do turismo na receita municipal, entre outros;

16.1.2. Integrar o setor de turismo nas políticas públicas de desenvolvimento local, com a criação de polos turísticos, incentivando a implantação de empreendimentos de turismo local ou regional, com recursos próprios, consórcio de municípios e/ou com o Programa de Apoio a Eventos Geradores de Fluxos Turísticos, do Ministério do Turismo;

16.1.3. Promover a diversidade local natural, cultural, artística, gastronômica etc., em rotas de turismo no município ou na região, em parceria com os órgãos públicos do setor estadual e federal, as instituições privadas de interesse e representantes das comunidades impactadas localmente pela atividade turística.

## 16.2 ÂMBITO ESTADUAL

16.2.1. Estruturar a base de dados do setor de turismo do estado, de modo a manter os dados e indicadores atualizados sobre o setor que considerem a procura dos turistas por tipo de visita, condição de hospedagem, acesso aos municípios e aos atrativos turísticos, estabelecimento e atividade diretamente relacionada ao turismo, bem como manter estudos sobre o impacto do turismo na receita estadual, entre outros;

16.2.2. Integrar o setor de turismo nas políticas públicas de desenvolvimento do estado, com a criação de polos turísticos regionais, incentivando a implantação de empreendimentos de turismo, com recursos próprios do estado e/ou com o Programa de Apoio a Eventos Geradores de Fluxos Turísticos, do Ministério do Turismo;

16.2.3. Promover a diversidade natural, cultural, artística, gastronômica etc. das regiões do estado em rotas de turismo no território estadual, em parceria com os órgãos públicos dos setores municipais e federal e com as instituições privadas de interesse e representantes das comunidades impactadas localmente pela atividade turística.

## 16.3 ÂMBITO FEDERAL

16.3.1. Estruturar a base de dados do Situr Nacional (Sistema Nacional de Informações Turísticas) aprimorando a qualidade e o uso dos dados coletados,

bem como expandindo seu funcionamento para todo o território nacional;

16.3.2. Apoiar e fortalecer o Programa de Apoio a Eventos Geradores de Fluxos Turísticos, do Ministério do Turismo, provendo-o com mais recursos financeiros e auxiliando os estados e municípios a estabelecerem convênios para a realização de grandes eventos;

16.3.3. Apoiar as iniciativas dos estados e municípios na promoção da diversidade natural, cultural, artística, gastronômica etc. das regiões do Brasil em rotas de turismo, estimulando as parcerias com os órgãos públicos do setor na esfera federal, com as instituições privadas de interesse e representantes das comunidades impactadas localmente pela atividade turística;

16.3.4. Intensificar as ações da Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo), vinculada ao Ministério do Turismo, para ampliar suas estratégias de marketing e seu apoio à comercialização internacional dos atrativos turísticos brasileiros, para a promoção do país no exterior, com o objetivo de aumentar o interesse e o fluxo de turistas estrangeiros no Brasil.

